



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 283 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	<b>Repasso à Entidades da Área da Saúde</b>							
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:								
Auxílio para aquisição de bens permanentes: móveis, equipamentos e Contribuições, para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção ao <b>PROJETO DIVAS</b> , para ampliação dos atendimentos de mulheres em situação de vulnerabilidade								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
10.001.10.301.0320.2305.4.4.50.42.1303	27	0,00	80.000,00	80.000,00				
10.001.10.301.0320.2305.3.3.50.41.1303			20.000,00	20.000,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
TOTAL		0,00	100.000,00					
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
10.001.10.122.0320.2193.3.3.90.39.1303	15	5.024.255,00	100.000,00	4.924.255,00				
TOTAL		5.024.255,00	100.000,00	4.924.255,00				
PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos							
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item (R\$)				
	2026							
Outras Unidades e Medidas	1			80.000,00				
	1			20.000,00				

### JUSTIFICATIVA

Contribuição ao **Projeto Divas**, que realiza um trabalho exemplar no apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social. Oferece suporte, acolhimento e oportunidades de transformação, promovendo a inclusão, a autonomia e o fortalecimento das mulheres atendidas. Esse compromisso c/a dignidade reflete a importância do projeto na construção de uma sociedade mais justa.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Bosco Foz  
Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A49C-8908-5654-B6F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 08:36:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A49C-8908-5654-B6F7>